



**PetroReconcavo S.A.**

CNPJ nº 03.342.704/0001-30

NIRE: 293.000.241-71

## COMUNICADO AO MERCADO

A **PetroReconcavo S.A.** ou “Companhia”, (B3: RECV3), comunica aos seus acionistas, investidores e mercado em geral que, em continuidade ao divulgado no item 7.9 do seu Formulário de Referência, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”) aprovou, por unanimidade, em Reunião de Diretoria nº 1064, realizada em 23 de setembro de 2021, a cessão dos contratos de concessão do Polo Miranga da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS para a SPE Miranga S.A., subsidiária da Companhia. O Polo Miranga, localizado na bacia do Recôncavo, no estado da Bahia, contempla 9 campos de produção terrestre (“Concessões”), são eles: Apraius, Biriba, Fazenda Onça, Jacuipe, Miranga, Miranga Norte, Rio Pipiri, Riacho de São Pedro e Sussuarana.

Ressalta-se que a efetivação da cessão junto à ANP está condicionada: (i) à aprovação pela ANP, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, da proposta de constituição dos instrumentos das garantias financeiras de desativação e abandono, a qual já foi protocolada junto à ANP e está em fase de análise pelas áreas técnicas; e (ii) à apresentação de declaração de transferência de documentos e informações relativos à segurança operacional das instalações, a ser apresentada de forma conjunta por cedente e cessionária. Além disso, para o fechamento da transação com a Petrobras (“Closing”), ainda deverão ser transferidas as titularidades das licenças ambientais e a Companhia deverá realizar à Petrobras o pagamento de US\$44,0 milhões que serão pagos na data de fechamento da transação, sem ajuste de preço, tendo em vista que a data efetiva da transação será a data do fechamento da transação. Após o fechamento da transação ainda serão devidas as seguintes parcelas como pagamentos diferidos ou contingentes: (i) US\$20,0 milhões que serão pagos em doze meses após o fechamento da transação; (ii) US\$20,0 milhões que serão pagos em vinte e quatro meses após o fechamento da transação; (iii) US\$40,1 milhões que serão pagos em trinta e seis meses após o fechamento da transação; e (iv) até US\$85,0 milhões em pagamentos contingentes previstos em contrato, atrelados a diferentes faixas possíveis do preço de referência do óleo (Brent) no período entre os anos calendários de 2022, 2023 e 2024.

Com esta etapa do processo, a Companhia continua a se posicionar na liderança do processo de transformação da indústria *onshore* de petróleo e gás natural no Brasil.

Salvador, 23 de setembro de 2021

Rafael Procaci da Cunha  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

✉ [ri@petroreconcavo.com.br](mailto:ri@petroreconcavo.com.br)

☎ +55 71 3635-0282

🌐 [ri.petroreconcavo.com.br](http://ri.petroreconcavo.com.br)

